



FUNPREV

**Fundação de Previdência dos
Servidores Públicos Municipais
Efetivos de Bauru - SP**

**FUNPREV – BAURU/SP
AVALIAÇÃO ATUARIAL
Ano Base: 2013 Data Base:31/12/2012**



Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	12
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	17
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	19
7. Custo Total do Plano Previdenciário.....	20
8. Plano de Custeio Proposto.....	22
9. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias.....	23
10. Parecer Atuarial.....	28

Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial – Anexo XIII do RREO



1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **FUNPREV – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru/SP**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Os resultados apresentados contemplam as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos das Emendas Constitucionais 20, 41 e 47 e as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência, presentes na Portaria MPS nº 403/2008.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, mediante ofício do RPPS, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008.



2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Bauru-SP** e seus dependentes legais.

Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2012**.

Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Data de admissão na Prefeitura;
- Remuneração.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Benefício.

Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.



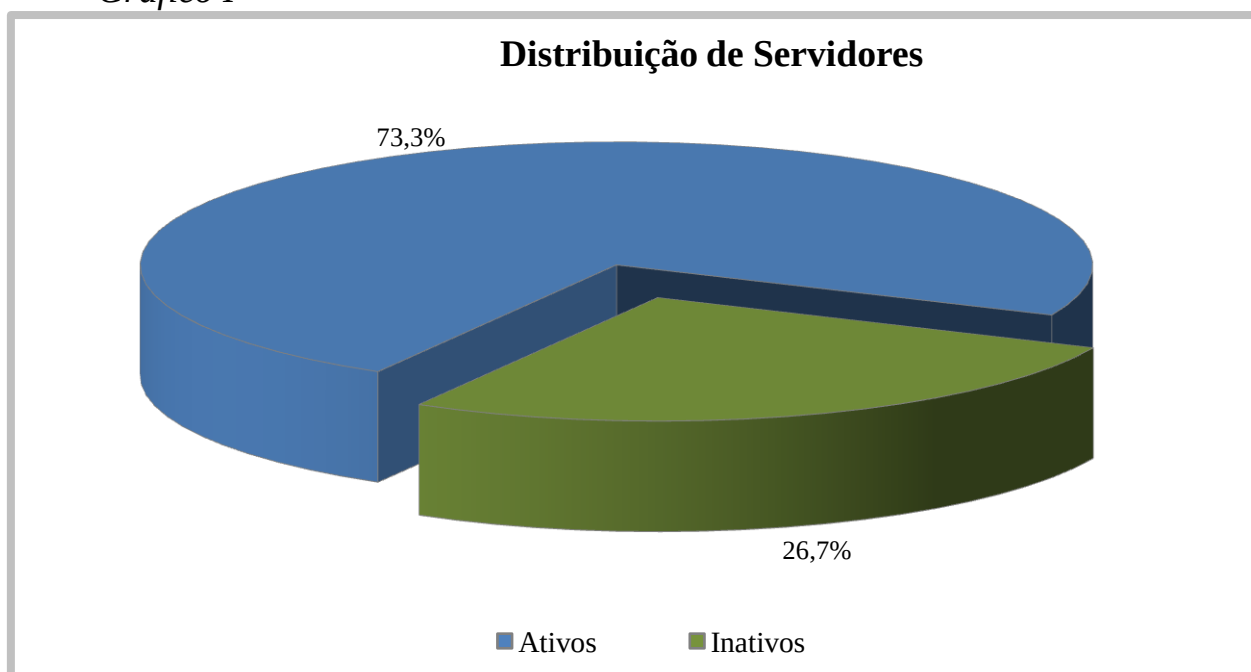
3. ESTATÍSTICAS DA MASSA

3.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Inativos

31/12/2012

Item	Ativos	Inativos	Total
Nº. de Servidores	6.583	2.393	8.976
Remuneração/Benefício Médio (R\$)	2.600,17	2.423,25	2.553,01

Gráfico I



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre servidores ativos e inativos. Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.



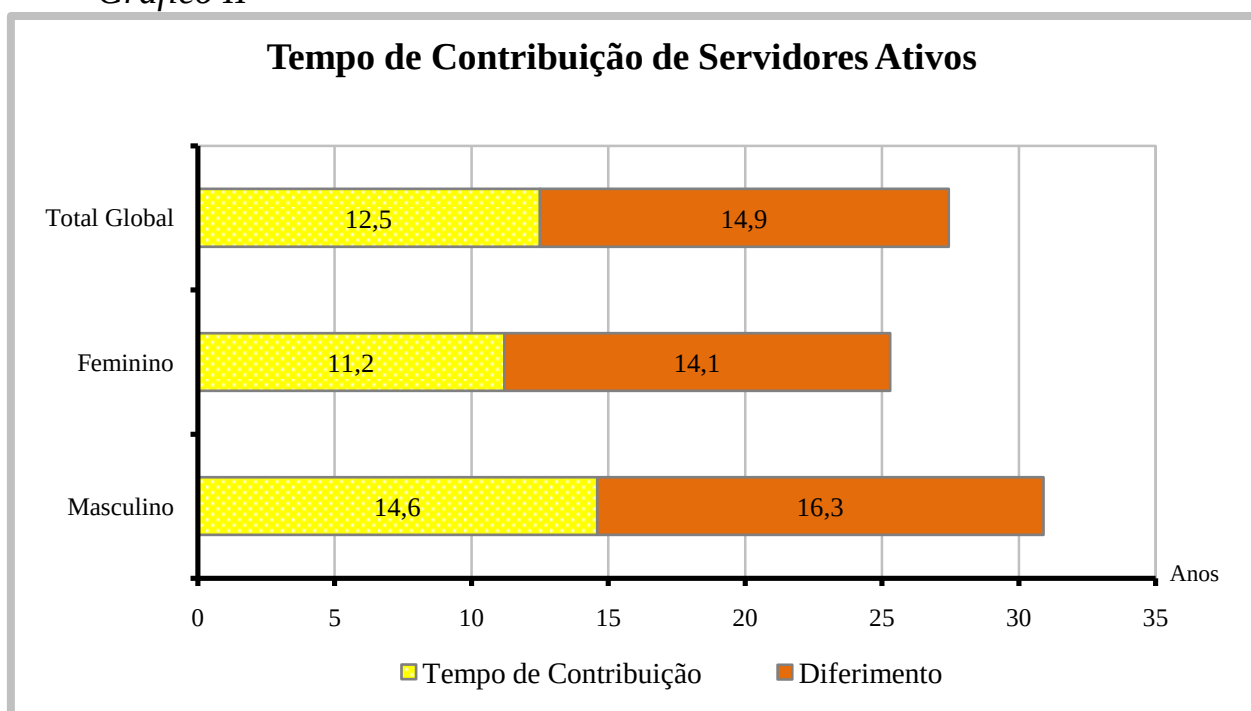
3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos

31/12/2012

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	2.514	4.069	6.583
Idade Média	46,7	43,5	44,7
Tempo de INSS Anterior	0,0	0,0	0,0
Tempo de Serviço Público	14,6	11,2	12,5
Tempo de Serviço Total	14,6	11,2	12,5
Diferimento Médio (*)	16,3	14,1	14,9
Remuneração Média (R\$)	2.537,83	2.638,69	2.600,17

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico II



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.



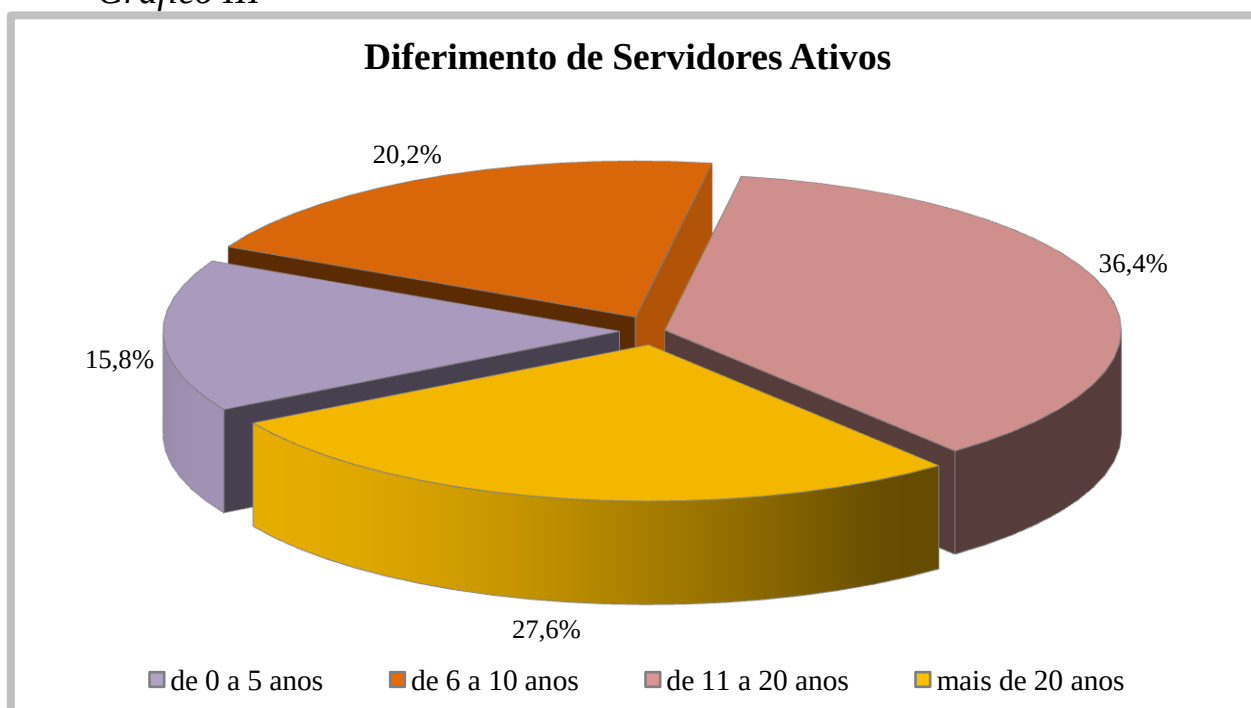
3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes

31/12/2012

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	57	203	260
Idade Média	65,2	60,0	61,1
Tempo de Serviço Total	25,2	23,0	23,5
Remuneração Média (R\$)	3.397,75	3.787,81	3.702,30

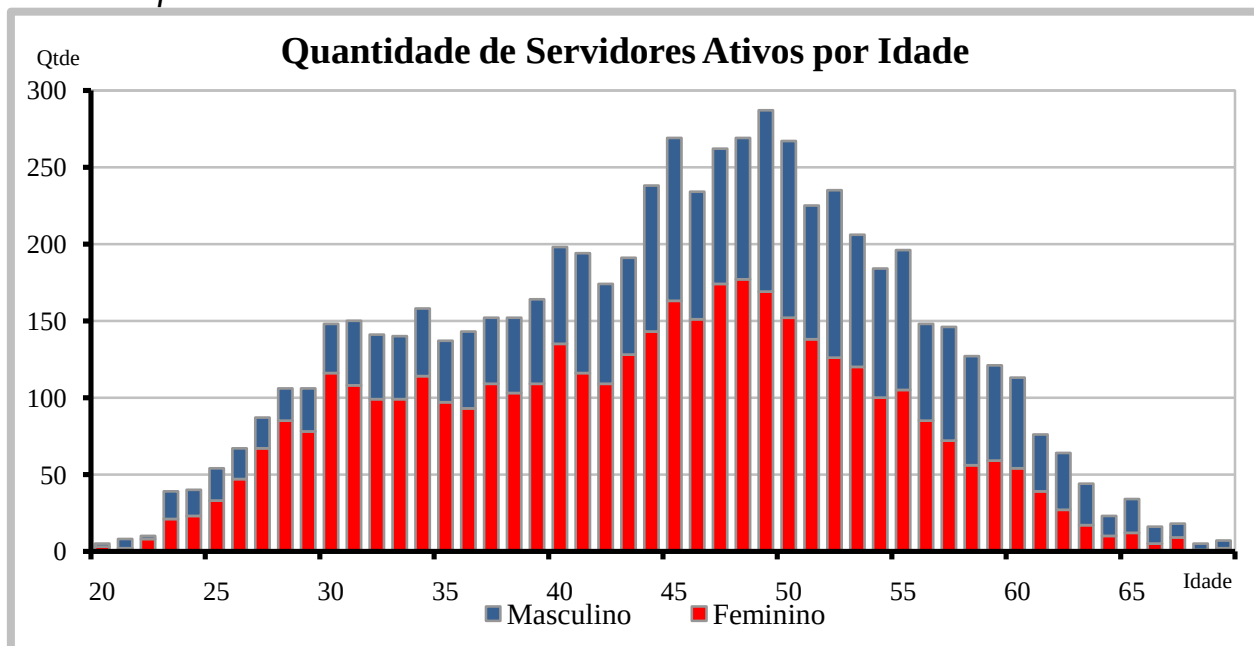
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

Gráfico III



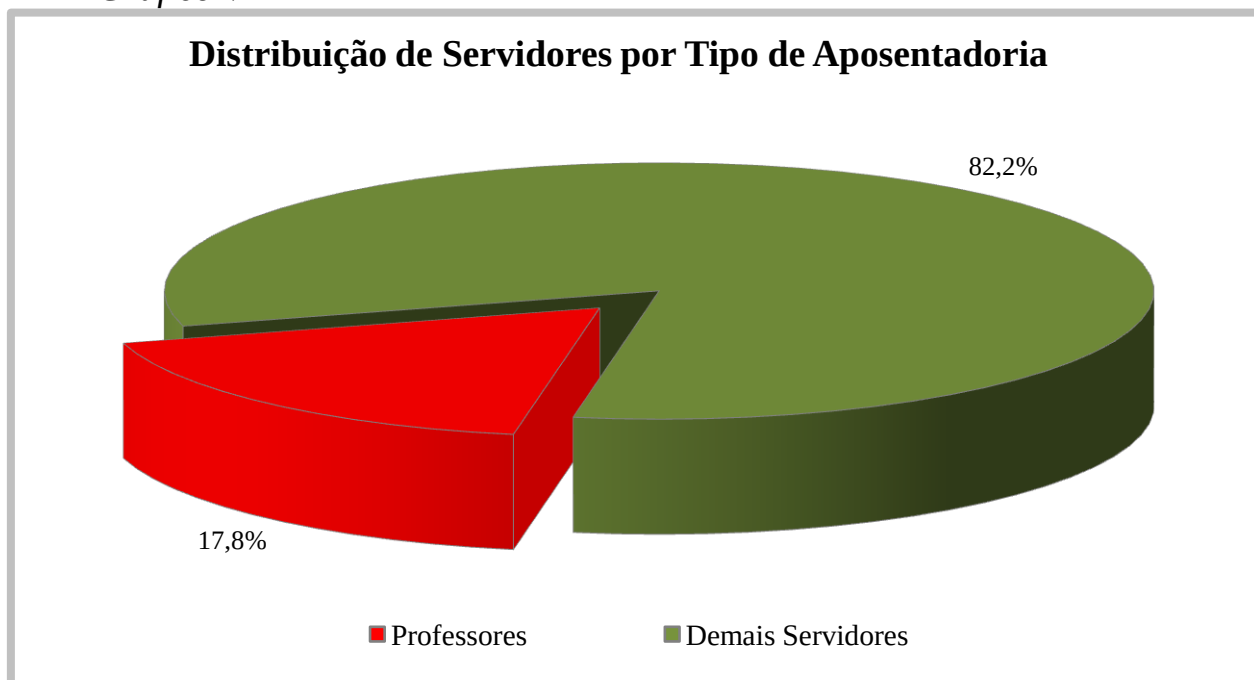
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

Gráfico IV



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Gráfico V



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.



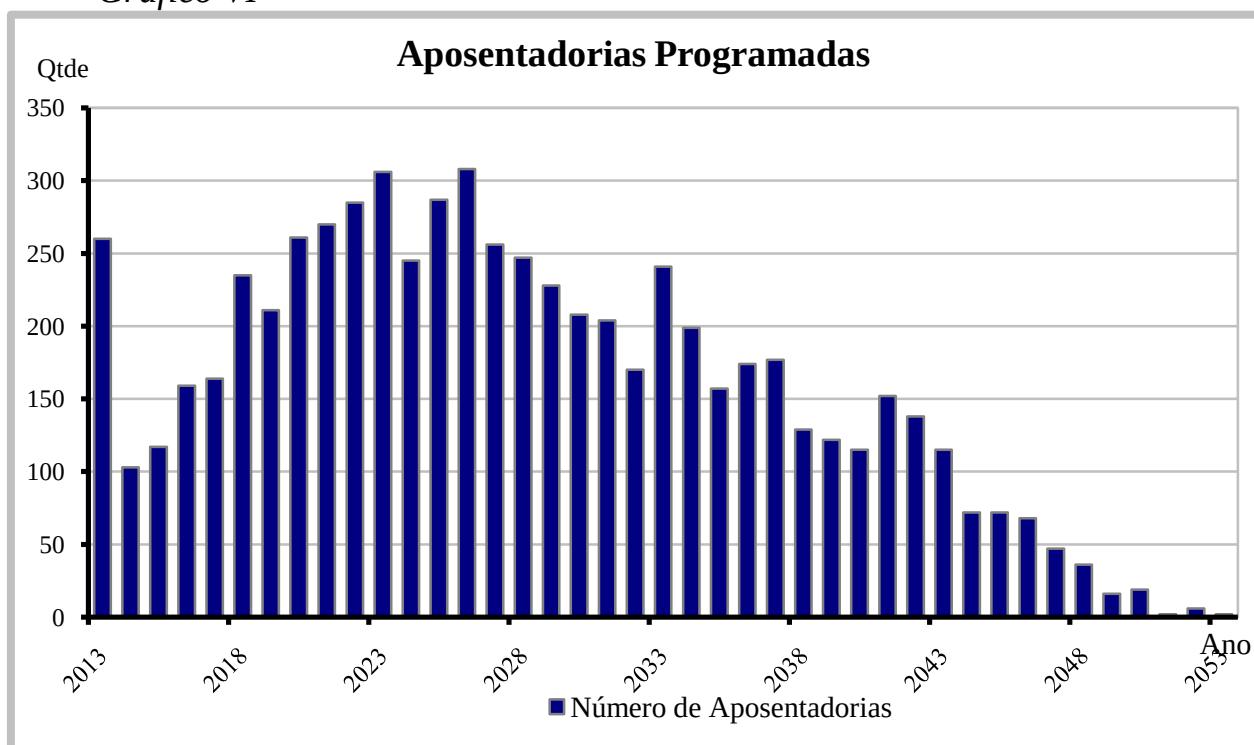
3.4. Aposentadorias Programadas (*)

31/12/2012

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE e COMPULSÓRIA	PROFESSOR		
2013	30	197	33	260	6.323
2014	21	68	14	103	6.220
2015	17	69	31	117	6.103
2016	31	89	39	159	5.944
2017	35	100	29	164	5.780
2018	56	140	39	235	5.545
2019	64	128	19	211	5.334
2020	77	160	24	261	5.073
2021	86	168	16	270	4.803
2022	97	149	39	285	4.518
2023	119	165	22	306	4.212
2024	80	158	7	245	3.967
2025	124	138	25	287	3.680
2026	136	142	30	308	3.372
2027	131	114	11	256	3.116
2028	88	146	13	247	2.869
2029	77	123	28	228	2.641
2030	65	115	28	208	2.433
2031	76	98	30	204	2.229
2032	42	90	38	170	2.059
2033	57	115	69	241	1.818
2034	52	96	51	199	1.619
2035	35	73	49	157	1.462
2036	35	77	62	174	1.288
2037	44	77	56	177	1.111
2038	42	69	18	129	982
2039	51	65	6	122	860
2040	62	50	3	115	745
2041	103	45	4	152	593
2042	100	35	3	138	455
2043	85	29	1	115	340
2044	47	24	1	72	268
2045	49	23	-	72	196
2046	52	16	-	68	128
2047	44	3	-	47	81
2048	35	1	-	36	45
2049	16	-	-	16	29
2050	19	-	-	19	10
2051	2	-	-	2	8
2052	6	-	-	6	2
2053	2	-	-	2	-
2054	-	-	-	-	-
2055	-	-	-	-	-
Total	2.390	3.355	838	6.583	-

(*) Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico VI



A tabela anterior e o gráfico acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.



3.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas

31/12/2012

Tipo de Aposentadoria		Masculino	Feminino	Total
Tempo de Serviço	Nº. Servidores	744	932	1.676
	Idade Média	69,5	64,5	66,7
	Benef. Médio (R\$)	2.132,71	3.452,04	2.866,37
Idade	Nº. Servidores	43	61	104
	Idade Média	65,3	62,4	63,6
	Benef. Médio (R\$)	1.341,93	1.214,75	1.267,33
Pensionistas	Nº. de Pensionistas	148	465	613
	Idade Média	50,8	63,1	60,1
	Benef. Médio (R\$)	1.526,91	1.369,94	1.407,84
Total Geral	Nº. Servidores	935	1.458	2.393
	Idade Média	66,3	64,0	64,9
	Benef. Médio (R\$)	2.000,45	2.694,39	2.423,25

Gráfico VII

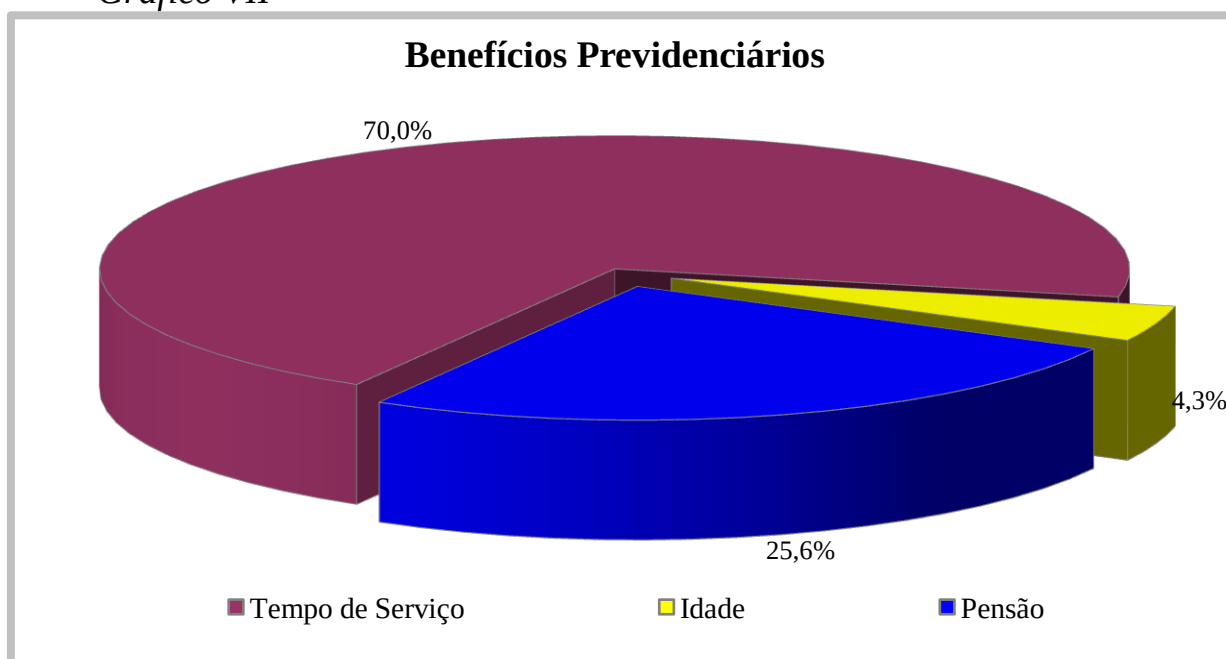
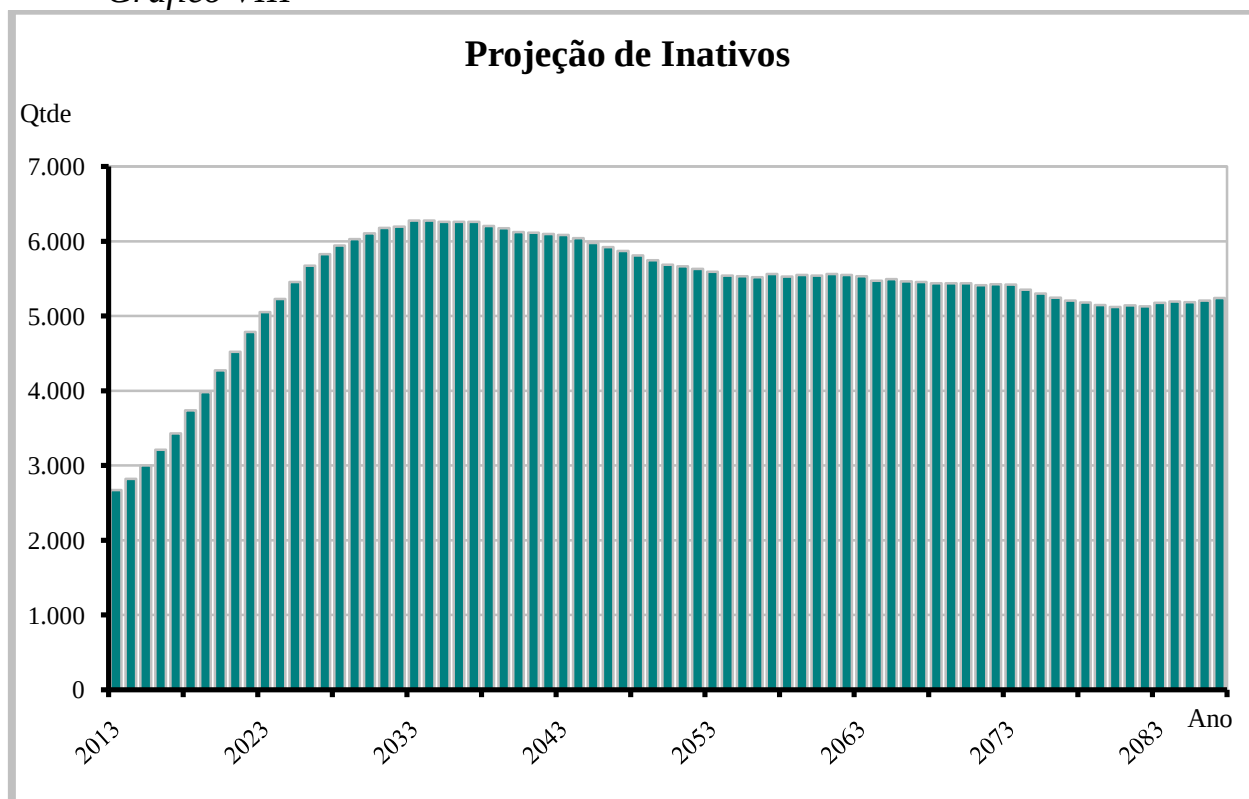


Gráfico VIII



Na página anterior, o gráfico demonstra a proporção para cada tipo de benefício do atual grupo de inativos do RPPS.

Acima temos a projeção do futuro número de benefícios já considerando os atuais inativos, os futuros benefícios de aposentadoria e pensão e também as futuras gerações de servidores vinculados ao RPPS.



4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

4.1. Aposentadorias:

4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 (E.C. nº 20, 16/12/98):

I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = M_E - (D.K)$

M_E = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2005 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescentará ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação



do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo de contribuição cumprido até 16/12/98;

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo n= número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$$RMI = P_A$$

Sendo:

P_A = Última remuneração no cargo efetivo

4.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos



Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = P_A$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = P_A$

4.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E$

M_E = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):



Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 70 anos

Mulher: 70 anos

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

4.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:



Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se $P_A < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$$RMI = T + 70\% \cdot (P_A - T)$$

Se $P_A > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$RMI = P_I$$

Se $P_I < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$$RMI = T + 70\% \cdot (P_I - T)$$

Se $P_I > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

$P_I = \text{Proventos na Inatividade}$

4.3. Auxílios:

I) Salário-família:

Possuir filho com idade de 0 a 14 anos

Possuir $P_A < R\$ 915,05$

$$RMI = R\$ 31,22$$

se $P_A < R\$ 608,80$

$$RMI = R\$ 22,00$$

se $R\$ 608,80 < P_A < 915,05$

II) Salário-maternidade:

Nascimento de filho

$$RMI = P_A$$

III) Auxílio-doença:

Estar incapacitado para o trabalho

$$RMI = P_A$$

IV) Auxílio-reclusão:

O servidor ativo deve estar recolhido à prisão e possuir dependente

Possuir $P_A < R\$ 915,05$

$$RMI = P_A$$



5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios a conceder foi considerado como valor de benefício a ser compensado com o INSS o valor estimado pelas regras do RGPS. Já para os atuais aposentados e pensionistas, apenas a compensação financeira já concedida e em pagamento.

5.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Nesta avaliação foi adotado carregamento para o custeio das despesas administrativas do RPPS. Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que da alíquota total de 22,00% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 20,00% será destinado ao custeio previdenciário.

5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial: 6% a.a.



5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de q_x e q_x^i): IBGE-2010
(disponibilizada pela SPS em http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/1_120827-084148-546.xls)
- b) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento real das remunerações utilizado foi de 1,23% aa;
- b) O crescimento dos proventos utilizado foi de 0,23% aa;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Utilizou-se a hipótese de Gerações Futuras, pela reposição integral da massa de ativos (1:1). Para cada servidor que se aposentar entrará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou, inclusive com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta Avaliação;
- g) Para o cálculo dos benefícios de auxílio-doença, foram observados o valor médio dos dispêndios com estes benefícios nos últimos 3 anos. Como a média das despesas com benefícios de auxílio-doença estão acima da projeção para os próximos anos, ajustamos os gastos futuros com auxílio-doença em 4,81%.



6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

Situação Atual Informada pelo **FUNPREV – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru/SP:**

31/12/2012

ITENS		VALOR (R\$)
Total do Ativo Financeiro Considerado na Avaliação		486.752.004,23
Valor do Ativo Financeiro na Data Base (em R\$)		321.590.510,95
Saldo Devedor dos Parcelamentos		165.161.493,28
Percentuais de Contribuição em Vigor		(%)
Prefeitura – Contribuição Sobre a Folha de Ativos		22,00%
Contribuição Normal		20,00%
Custeio Administrativo do RPPS		2,00%
Prefeitura – Aportes Adicionais para Cobertura do Déficit – Lei nº 6.098/2011		
De 2013 a 2026		R\$ 9.746.149,39 (*)
2027		R\$ 23.487.834,47 (*)
De 2028 a 2046		R\$ 26.976.335,88 (*)
Servidores Ativos		11,00%
Servidores Inativos (Aposentados e Pensionistas) (**)		11,00%

(*) o valor do aporte financeiro de cada exercício, será repassado mensalmente pela Prefeitura, DAE, e Câmara Municipal na proporção equivalente a 1/12 (um doze avos) de seu valor, devidamente corrigido com taxa de juros de 0,5% (meio por cento), acrescidos da variação do IPCA-IBGE no período de 31/12/2011 até a data do efetivo pagamento.

(**) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$3.916,20 em 31/12/2012)



7. CUSTO TOTAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

7.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo de Previdência com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados, Pensionistas e Futuros:

31/12/2012

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Geração Futura (em R\$)	Custo Total (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	619.867.930,24	-	619.867.930,24	17,24%	
2) Pensão por Morte	98.644.223,47	-	98.644.223,47	2,74%	
3) Reversão em Pensão	78.788.920,81	-	78.788.920,81	2,19%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	797.301.074,52	-	797.301.074,52	22,17%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	492.779.546,03	63.011.886,28	555.791.432,31	15,45%	3,56%
6) Aposentadoria do Professor	252.172.883,45	55.412.069,94	307.584.953,39	8,55%	2,84%
7) Aposentadoria por Idade	405.834.907,05	111.209.201,91	517.044.108,96	14,38%	5,27%
8) Reversão em Pensão	131.312.401,70	26.874.030,40	158.186.432,10	4,40%	1,37%
9) Pensão por Morte de Ativo	103.776.613,44	67.875.517,23	171.652.130,67	4,77%	2,85%
10) Pensão por Morte de Inválido	5.320.996,65	2.777.176,34	8.098.172,99	0,23%	0,12%
11) Aposentadoria por Invalidez	51.390.873,41	30.560.815,26	81.951.688,67	2,28%	1,28%
12) Auxílio-doença	18.118.874,31	14.536.142,18	32.655.016,49	0,91%	0,58%
13) Salário-maternidade	4.661.457,69	14.468.800,00	19.130.257,69	0,53%	0,47%
14) Salário-família	452.024,13	312.156,13	764.180,26	0,02%	0,02%
15) Benefícios a Conceder (5+..+14)	1.465.820.577,86	387.037.795,67	1.852.858.373,53	51,52%	18,36%
16) Custo Total (4+15)	2.263.121.652,38	387.037.795,67	2.650.159.448,05	73,69%	
Valor Atual da Folha Futura	1.790.239.618,34	1.806.116.369,31	3.596.355.987,65		



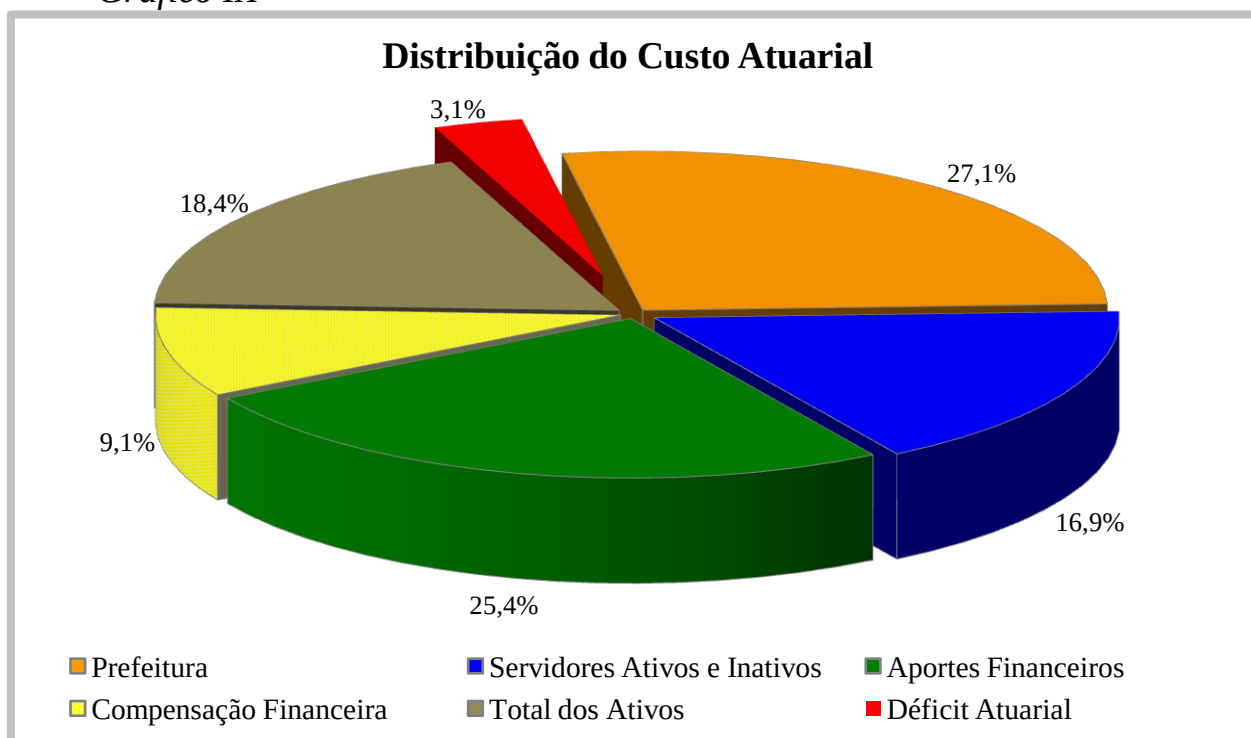
7.2. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário:

31/12/2012

Item	Valores (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	2.650.159.448,05	73,69%
<i>Compensação Previdenciária a Receber (-)</i>	<i>240.801.851,40</i>	<i>6,70%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>52.844.212,81</i>	<i>1,47%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>395.599.158,64</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição Normal da Prefeitura s/Ativos (-)</i>	<i>719.271.197,53</i>	<i>20,00%</i>
<i>Aportes Financeiros Lei 6.098/2011 (-)</i>	<i>672.484.307,66(*)</i>	<i>18,70%</i>
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	<i>165.161.493,28</i>	<i>4,59%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>321.590.510,95</i>	<i>8,94%</i>
Déficit Atuarial	82.406.715,78	2,29%

(*) Valores dos aportes remanescentes da Lei 6.098/2011, atualizados desde dez/2010 pelo IPCA acumulado + 6% de juros ao ano.

Gráfico IX



Este gráfico representa o montante do custo atuarial do plano e a distribuição das fontes de receita futura para seu pagamento.



8. PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO

Quando um RPPS apresenta um déficit, ele deve ser equacionado de acordo com a portaria 403 de 10/12/2008, que trata das Normas Aplicáveis às Avaliações Atuariais dos RPPS no Brasil:

Art. 18. No caso da avaliação indicar déficit atuarial deverá ser apresentado no Parecer Atuarial plano de amortização para o seu equacionamento.

§ 1º O plano de amortização deverá estabelecer um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos para que sejam acumulados os recursos necessários para a cobertura do déficit atuarial.

§ 2º O plano de amortização poderá ser revisto nas reavaliações atuariais anuais, respeitando sempre o período remanescente para o equacionamento, contado a partir do marco inicial estabelecido pela implementação do plano de amortização inicial.

Art. 19. O plano de amortização indicado no Parecer Atuarial somente será considerado implementado a partir do seu estabelecimento em lei do ente federativo.

§ 1º O plano de amortização poderá consistir no estabelecimento de alíquota de contribuição suplementar ou em aportes periódicos cujos valores sejam preestabelecidos.

§ 2º A definição de alíquota de contribuição suplementar ou aportes periódicos deverá estar fundamentada na capacidade orçamentária e financeira do ente federativo para o cumprimento do plano de amortização.

Diante do déficit atuarial nesta avaliação de R\$ 82.406.715,77, recomendamos revisão dos valores estabelecidos na Lei Municipal nº 6.098/2011, respeitando o período remanescente de 34 anos, de acordo com a tabela abaixo:

31/12/2012

Proposta de Revisão do Plano de Custeio da Lei Municipal nº 6.098/2011	
De 2013 a 2026	R\$ 10.940.449,61 (*)
2027	R\$ 26.366.050,78 (*)
De 2028 a 2046	R\$ 30.282.035,69 (*)

(*) o valor do aporte financeiro de cada exercício, será repassado mensalmente pela Prefeitura, DAE, e Câmara Municipal na proporção equivalente a 1/12 (um doze avos) de seu valor, devidamente corrigido com taxa de juros de 0,5%(meio por cento), acrescidos da variação do IPCA-IBGE no período de 31/12/2012 até a data do efetivo pagamento.



9. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

9.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente:

31/12/2012

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2013	113.420.810,25	88.683.387,19	24.737.423,06	346.327.934,01
2014	119.923.380,61	93.634.084,47	26.289.296,14	372.617.230,15
2015	123.993.263,18	99.577.745,09	24.415.518,09	397.032.748,24
2016	128.385.694,39	106.619.827,62	21.765.866,77	418.798.615,01
2017	133.056.498,83	113.805.949,33	19.250.549,50	438.049.164,51
2018	137.362.262,17	124.078.319,98	13.283.942,19	451.333.106,70
2019	142.260.612,58	132.161.475,53	10.099.137,05	461.432.243,75
2020	146.384.187,01	141.782.023,71	4.602.163,30	466.034.407,05
2021	150.530.846,10	150.098.581,64	432.264,46	466.466.671,51
2022	154.661.024,88	158.925.969,82	(4.264.944,94)	462.201.726,57
2023	158.445.020,09	167.692.613,81	(9.247.593,72)	452.954.132,84
2024	161.454.109,55	173.554.815,56	(12.100.706,01)	440.853.426,83
2025	164.458.159,09	180.995.120,35	(16.536.961,26)	424.316.465,57
2026	167.401.741,73	188.287.028,45	(20.885.286,72)	403.431.178,85
2027	182.436.436,80	193.451.958,53	(11.015.521,73)	392.415.657,12
2028	187.367.655,34	197.245.252,84	(9.877.597,50)	382.538.059,62
2029	191.336.855,16	200.170.318,49	(8.833.463,33)	373.704.596,28
2030	195.504.085,02	202.710.240,37	(7.206.155,35)	366.498.440,94
2031	199.597.082,74	205.036.610,04	(5.439.527,30)	361.058.913,63
2032	204.405.905,98	205.701.882,62	(1.295.976,64)	359.762.937,00
2033	208.436.584,83	208.323.612,80	112.972,03	359.875.909,03
2034	214.262.337,17	208.392.930,93	5.869.406,24	365.745.315,27
2035	220.064.946,61	207.809.278,53	12.255.668,08	378.000.983,35
2036	226.146.587,51	207.807.313,63	18.339.273,88	396.340.257,22
2037	233.098.516,58	207.738.483,98	25.360.032,60	421.700.289,82
2038	241.175.979,02	205.946.350,20	35.229.628,82	456.929.918,64
2039	249.623.265,02	204.884.858,89	44.738.406,13	501.668.324,77
2040	259.362.182,81	203.208.904,00	56.153.278,81	557.821.603,58
2041	269.454.783,84	202.879.838,17	66.574.945,67	624.396.549,26
2042	281.585.567,05	202.306.178,49	79.279.388,56	703.675.937,82
2043	294.585.717,84	201.982.552,65	92.603.165,19	796.279.103,00
2044	308.931.276,92	200.562.545,85	108.368.731,07	904.647.834,07
2045	325.143.565,92	198.338.755,86	126.804.810,06	1.031.452.644,13
2046	342.636.241,27	196.577.121,32	146.059.119,95	1.177.511.764,08
2047	154.857.753,76	194.822.010,30	(39.964.256,54)	1.137.547.507,54
2048	151.504.980,42	192.811.373,65	(41.306.393,23)	1.096.241.114,31
2049	148.061.199,01	190.763.981,93	(42.702.782,92)	1.053.538.331,39
2050	144.546.394,71	188.773.537,33	(44.227.142,62)	1.009.311.188,77



... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2051	140.674.720,48	187.938.377,94	(47.263.657,46)	962.047.531,31
2052	136.944.177,69	186.837.846,10	(49.893.668,41)	912.153.862,91
2053	133.340.260,50	185.544.970,60	(52.204.710,10)	859.949.152,80
2054	129.455.014,64	183.829.251,83	(54.374.237,19)	805.574.915,61
2055	124.814.939,31	183.645.552,74	(58.830.613,43)	746.744.302,18
2056	120.533.309,45	183.217.675,81	(62.684.366,36)	684.059.935,82
2057	115.496.287,37	184.616.807,21	(69.120.519,84)	614.939.415,98
2058	111.558.824,67	183.458.860,23	(71.900.035,56)	543.039.380,43
2059	106.024.139,82	184.222.384,30	(78.198.244,48)	464.841.135,95
2060	101.130.237,71	183.872.318,48	(82.742.080,77)	382.099.055,18
2061	95.360.384,07	184.620.016,28	(89.259.632,21)	292.839.422,96
2062	89.863.226,26	184.135.222,04	(94.271.995,78)	198.567.427,18
2063	84.147.645,37	183.581.861,32	(99.434.215,95)	99.133.211,23
2064	78.357.729,13	181.633.889,17	(103.276.160,04)	-
2065	71.489.590,00	182.265.721,36	(110.776.131,36)	-
2066	71.581.088,67	181.303.799,97	(109.722.711,30)	-
2067	71.290.975,26	181.044.398,48	(109.753.423,22)	-
2068	71.384.366,42	180.471.902,41	(109.087.535,99)	-
2069	71.011.072,72	180.531.307,84	(109.520.235,12)	-
2070	70.759.798,20	180.435.784,25	(109.675.986,05)	-
2071	70.582.599,98	179.631.742,61	(109.049.142,63)	-
2072	70.048.061,98	180.059.897,64	(110.011.835,66)	-
2073	70.074.101,15	179.949.053,14	(109.874.951,99)	-
2074	70.237.767,56	177.596.695,79	(107.358.928,23)	-
2075	70.286.148,79	176.007.313,69	(105.721.164,90)	-
2076	70.389.693,41	174.104.898,06	(103.715.204,65)	-
2077	70.516.772,13	172.859.050,98	(102.342.278,85)	-
2078	70.536.954,32	171.967.473,22	(101.430.518,90)	-
2079	70.541.283,91	170.841.263,98	(100.299.980,07)	-
2080	70.356.803,44	169.914.250,46	(99.557.447,02)	-
2081	70.296.595,01	170.715.879,18	(100.419.284,17)	-
2082	70.223.616,91	170.243.744,42	(100.020.127,51)	-
2083	70.192.794,36	171.815.020,28	(101.622.225,92)	-
2084	70.185.864,43	172.417.317,49	(102.231.453,06)	-
2085	70.135.104,47	172.122.253,55	(101.987.149,08)	-
2086	70.025.836,51	172.864.508,04	(102.838.671,53)	-
2087	69.900.428,58	173.900.954,62	(104.000.526,04)	-
2088	69.881.700,79	174.882.748,85	(105.001.048,06)	-

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.



9.2. Projeções Considerando o Plano de Custeio Proposto:

31/12/2012

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2013	121.227.745,18	88.683.387,19	32.544.357,99	354.134.868,94
2014	133.307.308,07	93.634.084,47	39.673.223,60	393.808.092,54
2015	142.919.045,79	99.577.745,09	43.341.300,70	437.149.393,24
2016	153.153.032,19	106.619.827,62	46.533.204,57	483.682.597,81
2017	164.146.957,17	113.805.949,33	50.341.007,84	534.023.605,65
2018	174.666.863,20	124.078.319,98	50.588.543,22	584.612.148,87
2019	186.701.225,94	132.161.475,53	54.539.750,41	639.151.899,28
2020	197.880.961,15	141.782.023,71	56.098.937,44	695.250.836,72
2021	209.750.366,86	150.098.581,64	59.651.785,22	754.902.621,94
2022	222.130.263,92	158.925.969,82	63.204.294,10	818.106.916,03
2023	234.485.915,06	167.692.613,81	66.793.301,25	884.900.217,29
2024	246.721.736,78	173.554.815,56	73.166.921,22	958.067.138,50
2025	259.278.112,96	180.995.120,35	78.282.992,61	1.036.350.131,12
2026	272.563.656,78	188.287.028,45	84.276.628,33	1.120.626.759,44
2027	299.045.313,21	193.451.958,53	105.593.354,68	1.226.220.114,13
2028	315.500.176,76	197.245.252,84	118.254.923,92	1.344.475.038,05
2029	332.080.141,79	200.170.318,49	131.909.823,30	1.476.384.861,35
2030	349.777.435,54	202.710.240,37	147.067.195,17	1.623.452.056,52
2031	367.762.260,71	205.036.610,04	162.725.650,67	1.786.177.707,18
2032	388.294.403,83	205.701.882,62	182.592.521,21	1.968.770.228,39
2033	407.085.633,01	208.323.612,80	198.762.020,21	2.167.532.248,60
2034	431.063.641,27	208.392.930,93	222.670.710,34	2.390.202.958,95
2035	455.239.969,76	207.809.278,53	247.430.691,23	2.637.633.650,17
2036	476.103.898,93	207.807.313,63	268.296.585,30	2.905.930.235,47
2037	498.334.685,71	207.738.483,98	290.596.201,73	3.196.526.437,20
2038	523.238.975,32	205.946.350,20	317.292.625,12	3.513.819.062,32
2039	548.484.786,24	204.884.858,89	343.599.927,35	3.857.418.989,67
2040	576.580.552,61	203.208.904,00	373.371.648,61	4.230.790.638,28
2041	604.828.551,70	202.879.838,17	401.948.713,53	4.632.739.351,81
2042	637.796.065,18	202.306.178,49	435.489.886,69	5.068.229.238,50
2043	672.143.430,73	201.982.552,65	470.160.878,08	5.538.390.116,58
2044	593.457.937,73	200.562.545,85	392.895.391,88	5.931.285.508,46
2045	626.741.826,38	198.338.755,86	428.403.070,52	6.359.688.578,99
2046	662.330.397,36	196.577.121,32	465.753.276,04	6.825.441.855,03
2047	493.733.559,21	194.822.010,30	298.911.548,91	7.124.353.403,94
2048	510.713.334,21	192.811.373,65	317.901.960,56	7.442.255.364,50
2049	528.822.054,02	190.763.981,93	338.058.072,09	7.780.313.436,59
2050	548.152.901,02	188.773.537,33	359.379.363,69	8.139.692.800,28



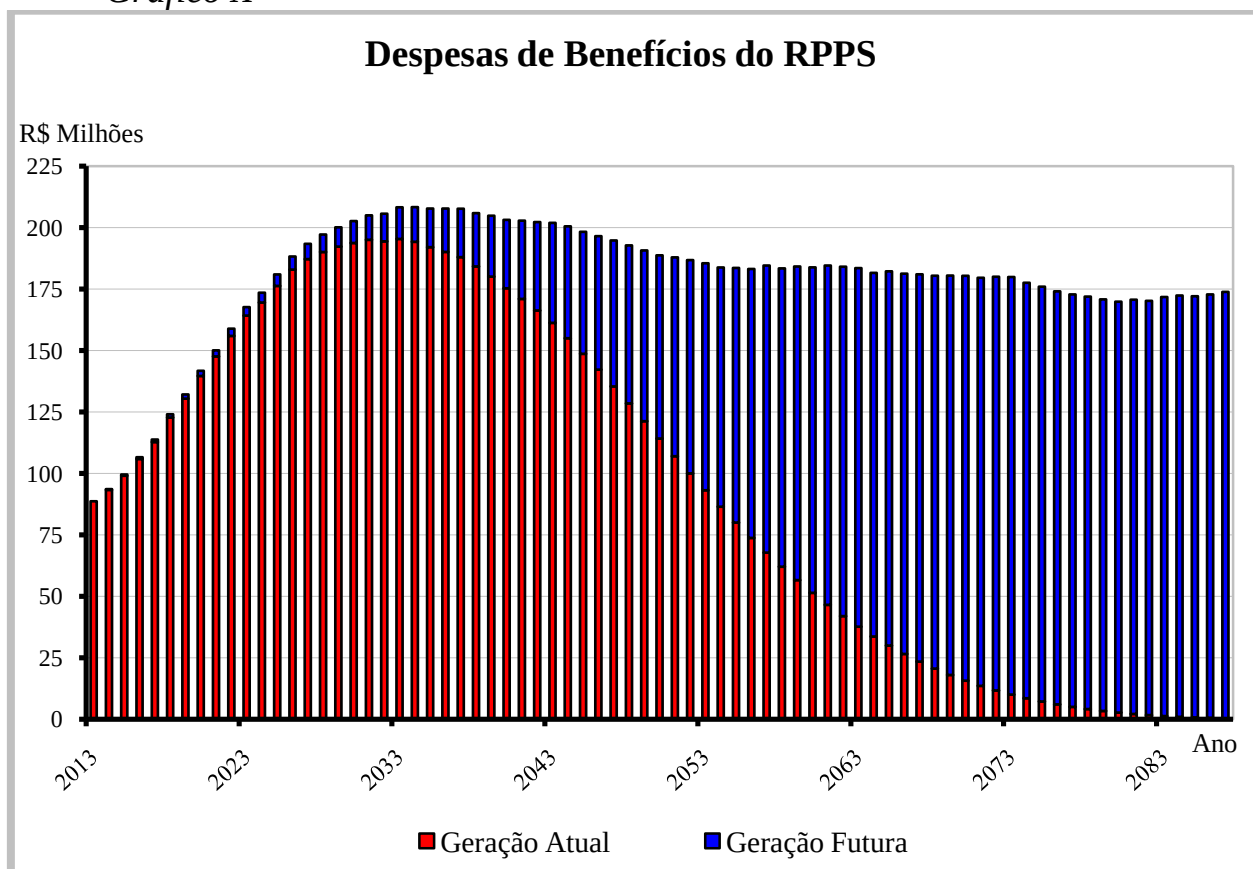
... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2051	568.497.617,18	187.938.377,94	380.559.239,24	8.520.252.039,52
2052	590.436.448,18	186.837.846,10	403.598.602,08	8.923.850.641,60
2053	614.042.067,22	185.544.970,60	428.497.096,62	9.352.347.738,22
2054	638.998.929,76	183.829.251,83	455.169.677,93	9.807.517.416,15
2055	664.931.489,34	183.645.552,74	481.285.936,60	10.288.803.352,75
2056	693.056.852,48	183.217.675,81	509.839.176,67	10.798.642.529,42
2057	722.371.242,99	184.616.807,21	537.754.435,78	11.336.396.965,21
2058	754.846.277,63	183.458.860,23	571.387.417,40	11.907.784.382,60
2059	787.908.839,95	184.222.384,30	603.686.455,65	12.511.470.838,26
2060	823.928.019,85	183.872.318,48	640.055.701,37	13.151.526.539,63
2061	861.526.033,13	184.620.016,28	676.906.016,85	13.828.432.556,48
2062	901.998.814,27	184.135.222,04	717.863.592,23	14.546.296.148,71
2063	945.011.368,66	183.581.861,32	761.429.507,34	15.307.725.656,05
2064	990.873.275,82	181.633.889,17	809.239.386,65	16.116.965.042,70
2065	1.038.507.492,56	182.265.721,36	856.241.771,20	16.973.206.813,90
2066	1.089.973.497,50	181.303.799,97	908.669.697,53	17.881.876.511,44
2067	1.144.203.565,94	181.044.398,48	963.159.167,46	18.845.035.678,90
2068	1.202.086.507,15	180.471.902,41	1.021.614.604,74	19.866.650.283,64
2069	1.263.010.089,74	180.531.307,84	1.082.478.781,90	20.949.129.065,53
2070	1.327.707.542,13	180.435.784,25	1.147.271.757,88	22.096.400.823,42
2071	1.396.366.649,39	179.631.742,61	1.216.734.906,78	23.313.135.730,19
2072	1.468.836.205,79	180.059.897,64	1.288.776.308,15	24.601.912.038,34
2073	1.546.188.823,45	179.949.053,14	1.366.239.770,31	25.968.151.808,66
2074	1.628.326.876,08	177.596.695,79	1.450.730.180,29	27.418.881.988,94
2075	1.715.419.068,13	176.007.313,69	1.539.411.754,44	28.958.293.743,38
2076	1.807.887.318,01	174.104.898,06	1.633.782.419,95	30.592.076.163,33
2077	1.906.041.341,93	172.859.050,98	1.733.182.290,95	32.325.258.454,28
2078	2.010.052.461,57	171.967.473,22	1.838.084.988,35	34.163.343.442,63
2079	2.120.341.890,47	170.841.263,98	1.949.500.626,49	36.112.844.069,12
2080	2.237.127.447,59	169.914.250,46	2.067.213.197,13	38.180.057.266,25
2081	2.361.100.030,98	170.715.879,18	2.190.384.151,80	40.370.441.418,05
2082	2.492.450.102,00	170.243.744,42	2.322.206.357,58	42.692.647.775,63
2083	2.631.751.660,90	171.815.020,28	2.459.936.640,62	45.152.584.416,25
2084	2.779.340.929,41	172.417.317,49	2.606.923.611,92	47.759.508.028,16
2085	2.935.705.586,16	172.122.253,55	2.763.583.332,61	50.523.091.360,78
2086	3.101.411.318,15	172.864.508,04	2.928.546.810,11	53.451.638.170,89
2087	3.276.998.718,84	173.900.954,62	3.103.097.764,22	56.554.735.935,11
2088	3.463.165.856,89	174.882.748,85	3.288.283.108,04	59.843.019.043,15

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

Gráfico X



Neste gráfico, é observada a projeção das despesas da atual massa de servidores ativos e inativos, em relação à progressão das despesas do grupo de futuros servidores estimado.



10. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **FUNPREV – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru/SP**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, mediante ofício do RPPS, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008.

Dados Cadastrais

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Tábuas Biométricas

Mortalidade Geral (morte/sobrevivência/inválido): IBGE – 2010
Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

Compensação Financeira

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios a conceder foi considerado como valor de benefício a ser compensado com o INSS o valor estimado pelas regras do RGPS. Já para os atuais aposentados e pensionistas, apenas a compensação financeira já concedida e em pagamento.



Comparativo de Resultados

Item	dez/10	dez/11	dez/12
Número de Servidores Ativos	6.047	6.492	6.583
Média da Remuneração do Ativo	1.985,94	2.376,40	2.600,17
Número de Beneficiários	2.114	2.209	2.393
Valor Médio dos Benefícios	1.840,13	2.181,19	2.423,25
Custo Total do Plano em R\$	1.855.443.052,42	2.273.137.787,17	2.650.159.448,05
Custo do Plano em % da Folha	74,78%	71,46%	73,69%
(Déficit)/Superávit Atuarial em R\$	(539.669.905,61)	945.166,79	(82.406.715,78)
(Déficit)/Superávit em % da Folha	(21,75%)	0,03%	(2,29%)
Folha Salarial Futura em R\$	2.481.421.031,30	3.180.756.971,67	3.596.355.987,65
Saldo dos Parcelamentos em R\$	181.558.771,00	173.937.354,40	165.161.493,28
Investimentos do Plano em R\$	222.225.289,34	254.999.881,93	321.590.510,95

Nesta avaliação houve variações importantes nas remunerações dos servidores ativos e a adoção da taxa real de crescimento dos proventos de aposentadoria e pensão de 0,23% ao ano. Desta forma o plano passou a apresentar um déficit de R\$ 82,4 milhões que representa apenas 2,29% do valor atual das remunerações dos servidores ativos.

Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 2.650 bilhões.

Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R\$ 2,567 milhões e, portanto, indicam um déficit a ser amortizado com valor atual de R\$ 82,406 milhões, este valor representa 2,29% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Plano de Custeio Proposto

Diante do déficit atuarial apurado de R\$ 82.406.715,77, recomendamos revisão dos aportes estabelecidos na Lei Municipal nº 6.098/2011, respeitando o período remanescente de 34 anos. Nesta proposta o Ente



deverá aportar R\$ 10.940.449,61 de 2013 a 2026, em 2027 R\$ 26.366.050,78 e de 2028 a 2046 o aporte será de R\$ 30.282.035,69.

Este plano de equacionamento deverá ser objeto de alteração da legislação municipal, mediante decreto ou lei municipal. Na ausência de legislação municipal, o MPS deverá considerar que o RPPS não implementou um plano de equacionamento e portanto não apresenta equilíbrio financeiro e atuarial, item obrigatório para a emissão do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária, conforme as Portarias MPS 204/2008 e 403/2008.

Rentabilidade Anual

Avaliamos a rentabilidade anual dos investimentos do **RPPS** pela Taxa Interna de Retorno no ano de 2012 foi de 18,83% ano. Se considerarmos a Meta Atuarial medida pelo INPC temos uma indicador de 11,57% e se medirmos pelo IPCA temos 11,19%. Como podemos observar a rentabilidade obtida ficou acima da meta atuarial, se a mesma for considerada por qualquer dos dois índices analisados.

Informações Adicionais da Avaliação Atuarial

Idade Projetada para Aposentadoria (em anos)	Masculino	Feminino
Professores	61,4	54,9
Não Professores	63,0	58,6

Projeção das Provisões Matemáticas

k	VASF	VABF - Concedidos	VACF - Concedidos	PMBC	VABF - a Conceder	VACF - Ente	VACF - Servidores	PMBaC	VACompF - a Receber	VACompF - a Pagar
0	1.790.239.618,34	797.301.074,52	15.983.485,11	781.317.589,41	1.465.820.577,86	1.391.755.505,19	432.459.886,34	(358.394.813,67)	240.801.851,40	-
1	1.809.966.745,92	814.876.859,56	16.335.826,66	798.541.032,90	1.481.972.845,55	1.407.091.630,10	437.225.277,11	(362.344.061,66)	243.455.311,19	-
2	1.829.911.251,97	832.628.402,45	16.691.691,63	815.936.710,82	1.498.303.099,38	1.422.596.747,86	442.043.178,99	(366.336.827,47)	246.138.010,16	-
3	1.850.075.531,85	850.557.460,76	17.051.115,25	833.506.345,51	1.514.813.300,63	1.438.272.720,64	446.914.170,61	(370.373.590,62)	248.850.270,51	-
4	1.870.462.007,31	868.665.809,66	17.414.133,10	851.251.676,56	1.531.505.432,19	1.454.121.431,15	451.838.836,99	(374.454.835,95)	251.592.417,97	-
5	1.891.073.126,77	886.955.242,05	17.780.781,13	869.174.460,92	1.548.381.498,80	1.470.144.782,82	456.817.769,58	(378.581.053,60)	254.364.781,89	-
6	1.911.911.365,65	905.427.568,77	18.151.095,65	887.276.473,12	1.565.443.527,28	1.486.344.700,08	461.851.566,36	(382.752.739,15)	257.167.695,23	-
7	1.932.979.226,65	924.084.618,75	18.525.113,31	905.559.505,44	1.582.693.566,81	1.502.723.128,54	466.940.831,88	(386.970.393,61)	260.001.494,62	-
8	1.954.279.240,01	942.928.239,23	18.902.871,14	924.025.368,09	1.600.133.689,12	1.519.282.035,27	472.086.177,38	(391.234.523,53)	262.866.520,40	-
9	1.975.813.963,91	961.960.295,91	19.284.406,55	942.675.889,36	1.617.765.988,78	1.536.023.409,01	477.288.220,81	(395.545.641,04)	265.763.116,66	-
10	1.997.585.984,67	981.182.673,16	19.669.757,32	961.512.915,84	1.635.592.583,46	1.552.949.260,41	482.547.586,94	(399.904.263,90)	268.691.631,28	-
11	2.019.597.917,12	1.000.597.274,19	20.058.961,59	980.538.312,59	1.653.615.614,13	1.570.061.622,28	487.864.907,44	(404.310.915,58)	271.652.415,99	-



Crescimento Salarial

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,23% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação.

Por similaridade aos servidores ativos, consideramos que o crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas será de 0,23% ao ano. Este percentual se aplicará aos atuais inativos e aos ativos que terão direito à paridade quando estiverem aposentados.

Custeio Administrativo

Nesta avaliação foi adotado carregamento para o custeio das despesas administrativas do RPPS. Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que da alíquota total de 22,00% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 20,00% será destinado ao custeio previdenciário.

Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 04 de março de 2013.

Luiz Cláudio Kogut
Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA



ANEXO I

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

**FUNPREV – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais
Efetivos de Bauru/SP**

31/12/2012

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.2.5.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	403.997.226,73
2.2.2.5.5.00.00	Plano Previdenciário	403.997.226,73
2.2.2.5.5.01.00	Provisão Benefícios Concedidos	768.043.431,52
2.2.2.5.5.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	797.301.074,52
2.2.2.5.5.01.02	Contribuições do Ente (reduzora)	-
2.2.2.5.5.01.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	14.318.875,87
2.2.2.5.5.01.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	1.664.609,24
2.2.2.5.5.01.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	13.274.157,89
2.2.2.5.5.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	-
2.2.2.5.5.02.00	Provisão Benefícios a Conceder	308.438.102,87
2.2.2.5.5.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	1.852.858.373,53
2.2.2.5.5.02.02	Contribuições do Ente (reduzora)	719.271.197,53
2.2.2.5.5.02.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	432.459.886,34
2.2.2.5.5.02.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	227.527.693,51
2.2.2.5.5.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	165.161.493,28
2.2.2.5.5.03.00	Plano de Amortização (Redutora)	672.484.307,66
2.2.2.5.5.03.01	Outros Créditos (Redutora)	672.484.307,66
2.2.2.5.9.00.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	-
2.2.2.5.9.01.00	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-



ANEXO II - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2013 a 2087

RREO – Anexo XIII (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d “anterior” + c)
2013	113.420.810,25	88.683.387,19	24.737.423,06	346.327.934,01
2014	119.923.380,61	93.634.084,47	26.289.296,14	372.617.230,15
2015	123.993.263,18	99.577.745,09	24.415.518,09	397.032.748,24
2016	128.385.694,39	106.619.827,62	21.765.866,77	418.798.615,01
2017	133.056.498,83	113.805.949,33	19.250.549,50	438.049.164,51
2018	137.362.262,17	124.078.319,98	13.283.942,19	451.333.106,70
2019	142.260.612,58	132.161.475,53	10.099.137,05	461.432.243,75
2020	146.384.187,01	141.782.023,71	4.602.163,30	466.034.407,05
2021	150.530.846,10	150.098.581,64	432.264,46	466.466.671,51
2022	154.661.024,88	158.925.969,82	(4.264.944,94)	462.201.726,57
2023	158.445.020,09	167.692.613,81	(9.247.593,72)	452.954.132,84
2024	161.454.109,55	173.554.815,56	(12.100.706,01)	440.853.426,83
2025	164.458.159,09	180.995.120,35	(16.536.961,26)	424.316.465,57
2026	167.401.741,73	188.287.028,45	(20.885.286,72)	403.431.178,85
2027	182.436.436,80	193.451.958,53	(11.015.521,73)	392.415.657,12
2028	187.367.655,34	197.245.252,84	(9.877.597,50)	382.538.059,62
2029	191.336.855,16	200.170.318,49	(8.833.463,33)	373.704.596,28
2030	195.504.085,02	202.710.240,37	(7.206.155,35)	366.498.440,94
2031	199.597.082,74	205.036.610,04	(5.439.527,30)	361.058.913,63
2032	204.405.905,98	205.701.882,62	(1.295.976,64)	359.762.937,00
2033	208.436.584,83	208.323.612,80	112.972,03	359.875.909,03
2034	214.262.337,17	208.392.930,93	5.869.406,24	365.745.315,27
2035	220.064.946,61	207.809.278,53	12.255.668,08	378.000.983,35
2036	226.146.587,51	207.807.313,63	18.339.273,88	396.340.257,22
2037	233.098.516,58	207.738.483,98	25.360.032,60	421.700.289,82
2038	241.175.979,02	205.946.350,20	35.229.628,82	456.929.918,64
2039	249.623.265,02	204.884.858,89	44.738.406,13	501.668.324,77
2040	259.362.182,81	203.208.904,00	56.153.278,81	557.821.603,58
2041	269.454.783,84	202.879.838,17	66.574.945,67	624.396.549,26
2042	281.585.567,05	202.306.178,49	79.279.388,56	703.675.937,82
2043	294.585.717,84	201.982.552,65	92.603.165,19	796.279.103,00
2044	308.931.276,92	200.562.545,85	108.368.731,07	904.647.834,07
2045	325.143.565,92	198.338.755,86	126.804.810,06	1.031.452.644,13
2046	342.636.241,27	196.577.121,32	146.059.119,95	1.177.511.764,08
2047	154.857.753,76	194.822.010,30	(39.964.256,54)	1.137.547.507,54
2048	151.504.980,42	192.811.373,65	(41.306.393,23)	1.096.241.114,31
2049	148.061.199,01	190.763.981,93	(42.702.782,92)	1.053.538.331,39

Continua...



Continuação...

RREO – Anexo XIII (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2050	144.546.394,71	188.773.537,33	(44.227.142,62)	1.009.311.188,77
2051	140.674.720,48	187.938.377,94	(47.263.657,46)	962.047.531,31
2052	136.944.177,69	186.837.846,10	(49.893.668,41)	912.153.862,91
2053	133.340.260,50	185.544.970,60	(52.204.710,10)	859.949.152,80
2054	129.455.014,64	183.829.251,83	(54.374.237,19)	805.574.915,61
2055	124.814.939,31	183.645.552,74	(58.830.613,43)	746.744.302,18
2056	120.533.309,45	183.217.675,81	(62.684.366,36)	684.059.935,82
2057	115.496.287,37	184.616.807,21	(69.120.519,84)	614.939.415,98
2058	111.558.824,67	183.458.860,23	(71.900.035,56)	543.039.380,43
2059	106.024.139,82	184.222.384,30	(78.198.244,48)	464.841.135,95
2060	101.130.237,71	183.872.318,48	(82.742.080,77)	382.099.055,18
2061	95.360.384,07	184.620.016,28	(89.259.632,21)	292.839.422,96
2062	89.863.226,26	184.135.222,04	(94.271.995,78)	198.567.427,18
2063	84.147.645,37	183.581.861,32	(99.434.215,95)	99.133.211,23
2064	78.357.729,13	181.633.889,17	(103.276.160,04)	-
2065	71.489.590,00	182.265.721,36	(110.776.131,36)	-
2066	71.581.088,67	181.303.799,97	(109.722.711,30)	-
2067	71.290.975,26	181.044.398,48	(109.753.423,22)	-
2068	71.384.366,42	180.471.902,41	(109.087.535,99)	-
2069	71.011.072,72	180.531.307,84	(109.520.235,12)	-
2070	70.759.798,20	180.435.784,25	(109.675.986,05)	-
2071	70.582.599,98	179.631.742,61	(109.049.142,63)	-
2072	70.048.061,98	180.059.897,64	(110.011.835,66)	-
2073	70.074.101,15	179.949.053,14	(109.874.951,99)	-
2074	70.237.767,56	177.596.695,79	(107.358.928,23)	-
2075	70.286.148,79	176.007.313,69	(105.721.164,90)	-
2076	70.389.693,41	174.104.898,06	(103.715.204,65)	-
2077	70.516.772,13	172.859.050,98	(102.342.278,85)	-
2078	70.536.954,32	171.967.473,22	(101.430.518,90)	-
2079	70.541.283,91	170.841.263,98	(100.299.980,07)	-
2080	70.356.803,44	169.914.250,46	(99.557.447,02)	-
2081	70.296.595,01	170.715.879,18	(100.419.284,17)	-
2082	70.223.616,91	170.243.744,42	(100.020.127,51)	-
2083	70.192.794,36	171.815.020,28	(101.622.225,92)	-
2084	70.185.864,43	172.417.317,49	(102.231.453,06)	-
2085	70.135.104,47	172.122.253,55	(101.987.149,08)	-
2086	70.025.836,51	172.864.508,04	(102.838.671,53)	-
2087	69.900.428,58	173.900.954,62	(104.000.526,04)	-

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2012 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Projeção elaborada de acordo com as orientações da Portaria nº 349 de 30/05/2012 da STN – Secretaria do Tesouro Nacional

3. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2012
Folha Salarial Ativos	17.116.941,97
Idade Média de Ativos	44,7
Nº de Servidores Inativos	2.393
Folha dos Inativos	5.798.847,43
Idade Média de Inativos	64,9
Crescimento Real de Salários	1,23% a.a
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2010 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	1 por 1

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda

Actuarial – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.

Benjamin Constant, 67 Conj.404 CEP 80060 020 Curitiba PR Telefone (41)3322-2110

actuarial.com.br

CNPJ 00.767.919/0001-05